



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1222 , DE 25 DE MARÇO DE 1994

EMENDA: Concede Pensão à Sr^a. Virgínia da Conceição Soares dos Reis, e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal à Sr^a. VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO SOARES DOS REIS, ex-companheira do Sr. ARY VIEIRA MARTINS, ex-subsecretário Municipal de Serviços Públicos, falecido em 14 de agosto de 1993.

Art. 2º - A pensão estipulada no artigo anterior, será equivalente ao valor do Cargo em Comissão, Símbolo CC/1, ocupado por ARY VIEIRA MARTINS.

Parágrafo Único - Toda vez que o valor do Cargo em Comissão, Símbolo CC/1, de Subsecretário, for reajustado, será de igual, reajustada a referida pensão.

Art. 3º - No caso de morte ou casamento da beneficiária, cessarão os efeitos da presente Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS , 25
de março de 1994.

A. M. Carneiro
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal